

Edital PPGEng 01/2019

Seleção de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital Capes nº 41/2018, que regulamenta o Programa de Doutorado Sanduíche, com a finalidade de oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível, para a inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no Brasil, comunica a abertura do processo seletivo, que será regido pelas normas mencionadas a seguir.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este edital tem como objetivo proceder a primeira fase da seleção, ou seja, a seleção interna do programa (PPGEng) de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior, a ser concedida pela Capes (PDSE).

Art. 2º - Esta etapa é um dos requisitos dispostos no Edital Capes nº 41/2018 - PDSE e Edital 01/2019 VRPPG/UPF, que estabelece o calendário das etapas subsequentes.

Art. 3º - O processo seletivo do presente edital será realizado pela Comissão de Seleção do PPGEng, especialmente constituída para esse fim, a quem caberá enviar à Divisão de Pós-Graduação da UPF a relação dos candidatos classificados em ordem de classificação, incluindo suplência.

Art. 4º - A Divisão de Pós-Graduação da UPF verificará a documentação pertinente à candidatura e validará as inscrições ao PDSE/Capes, mediante a homologação do processo seletivo e a comunicação aos candidatos do resultado do processo de seleção.

Art. 5º - O PPGEng faz jus a uma (1) cota de bolsa equivalente a 12 mensalidades, com possibilidade de atender um (1) bolsista ou até dois (2) bolsistas, com tempo de seis (6) meses.

REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As inscrições de que trata o presente edital deverão ser realizadas entre 15 de janeiro e até 2 de fevereiro de 2019, e de 18 de fevereiro até 25 de fevereiro 2018.

Art. 8º - O candidato deverá preencher os requisitos previstos no Edital Capes 51/2015 e para a seleção interna no Programa os seguintes requisitos de candidatura:

- a) estar regularmente matriculado no curso de doutorado a, pelo menos, 12 meses e não estar em período de prorrogação ou com pendências de qualquer natureza com a insituição;
- b) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- c) não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- d) apresentar candidatura individual;
- e) não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal;
- f) não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) não ultrapassar período total do doutorado (48 meses), de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo ainda o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis (6) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- h) ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- i) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou, se ainda não cumpriu essa etapa, ter realizado a defesa oral do Projeto de Tese mediante o Comitê de Orientação;
- j) possuir o registro ORCID.

Parágrafo único: O período de estágio no exterior contará como prorrogação, e o tempo máximo permitido pelo Programa para o curso é de 48 meses. Nesse caso, os acadêmicos não estarão isentos do pagamento das mensalidades na insituição.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO INTERNA NO PPGEng

Art. 9º - O candidato deverá entregar, mediante protocolo, na secretaria do PPGEng, os documentos previstos no item 3.3 Edital VRPPG de 01/2019;

- a) formulário próprio (Apêndice 1), preenchido e assinado pelo aluno, com anuência do orientador;
- b) cópia resumida do Currículo Lattes, contendo apenas a página de Identificação e as páginas da Produção Científica de artigos publicados ou aceitos (*nesse caso, com comprovação*) do período 2015-2019;
- c) cópia do histórico escolar do curso de Doutorado;

- d) plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior, conforme modelo anexo (Apêndice 2), com no máximo 15 páginas;
- e) currículo resumido do orientador no exterior na forma de *home page* ou documento próprio;
- f) anuência do coorientador no exterior (*e-mail* ou carta de aceite prévio do candidato); conforme item 5.3.2.2. do Edital 41/2018; A instituição receptora deverá isentar o doutorando da cobrança de taxas administrativas e acadêmicas (tuition & fees) e de taxas de bancada (bench fees) item 2.2 do Edital Capes 41/2018.
- g) termo de aprovação e responsabilidade do orientador no PPGEng, pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (Apêndice 1);
- h) apresentar cópia do comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino, de acordo com as exigências da capes no Edital N°41/2018. A apresentação desse documento na seleção interna do Programa será considerado como item classificatório e não eliminatório do candidato.
- i) É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento em tempo de quaisquer documento solicitado pela UPF e CAPES. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento sem direito a recurso do candidato nesse pleito (item 4.1.2.6.1 Edital Capes 51/2018).

DA SELEÇÃO

Art. 10 - A Comissão de Seleção Interna será constituída de acordo com o item 5.2.1 do Edital Capes nº 41/2018 – PDSE e terá como atribuições:

- a) conferir a documentação apresentada pelo candidato;
- b) proceder o julgamento do mérito do candidato, de acordo com a produção científica em artigos e vinculada ao PPGEng (conforme Apêndices 2 e 3), plano de trabalho do estágio no exterior; desempenho acadêmico no curso de Doutorado; resultado do teste de proficiência;
- c) verificar a relevância da instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, para o estudo pretendido;
- d) avaliar o grau de relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando, conforme item 5.1 do Edital Capes 51/2018.
- e) examinar a produção científica do coorientador no exterior, condizente com a proposta de trabalho do candidato e a linha de pesquisa do PPGEng.

Parágrafo Único: a comissão especial estipulará o ponto de corte como sendo o mínimo necessário para o candidato ser considerado aprovado;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Este edital é requisito do Edital Capes nº 41/2018 PDSE e cumpre uma das etapas do processo seletivo.

Art. 12 – Após o resultado final interno da instituição caberá aos candidatos aprovados contemplarem o exigido pela Capes. O candidato contemplado com bolsa seguirá o que define na PORTARIA CAPES Nº 289, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 13 - Os casos omissos quanto a seleção interna serão resolvidos pelo CPG.

Passo Fundo, 21 de Janeiro de 2019.

Dr. Zacarias Martin Chamberlain Pravia
Coordenador do PPGEng

Apêndice 1 – Formulário de inscrição.

Apêndice 2 – Modelo de plano de trabalho.

Apêndice 3 – Quadros de desempenho do candidato

Apêndice 4 - Termo de compromisso do candidato.

APÊNDICE 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Endereço residencial:			
CEP:		Cidade:	
UF:		País:	
DDD:	Fone:	Cel:	<i>E-mail:</i>
Semestre de curso:			
Data da primeira matrícula no curso:			
Nome do orientador:			
Linha de pesquisa no PPGEng:			
Grupo de pesquisa no CNPQ:			
Linck do Currículo Lattes:			
Nome do coorientador no exterior:			
Instituição:			
País:			
Indicar o período solicitado para estágio no exterior			
Início:			
Fim:			
Meses solicitados:			
Grau de relacionamento científico entre os orientadores do PPGEng e do exterior			

APÊNDICE 2

Modelo de plano de trabalho (Edital CAPES 41/2019)

Itens

Resumo da Proposta: 300 palavras

Identificação

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades; em acordo com o período solicitado.
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.

Formatação:

A4, margens: 3 cm esquerda, 2 cm direita, inferior e superior; espaçamento 1,5; fonte: Times New Roman, 12.

Não deve conter capa, nem folha de rosto.

Páginas: 15

OBS/ Posteriormente, o(s) candidato(s) selecionado(s) deverão formatar esse documento pelas normas da ABNT, segundo recomendação do item 5.4 do Edital Capes nº 19.

Desempenho: Histórico escolar de Doutorado

Número de disciplinas cursadas: _____

Total de créditos cursados: _____

Quadro resumido dos Conceitos obtidos nas disciplinas de doutorado:

Conceitos	Número de disciplinas com cada conceito	Numero de créditos	Uso da comissão
A			
B			
C			
D			
E			

APÊNDICE 4

Termo de compromisso do candidato

Eu, _____, doutorando do _____ nível do PPGEng, me comprometo a incluir meu orientador de tese no Programa, Prof. Dr. _____, em toda e qualquer produção bibliográfica, científica e/ou técnica, decorrente do período do doutorado sanduíche.

Assinatura